



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério das Cidades.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Ministério das Comunicações.....	10
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	27
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	38
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	39
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	39
Ministério da Educação.....	40
Ministério do Esporte	82
Ministério da Fazenda.....	82
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	88
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	90
Ministério da Justiça e Segurança Pública	93
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	97
Ministério de Minas e Energia.....	126
Ministério das Mulheres	128
Ministério do Planejamento e Orçamento	128
Ministério de Portos e Aeroportos	129
Ministério dos Povos Indígenas.....	131
Ministério da Previdência Social	131
Ministério das Relações Exteriores	132
Ministério da Saúde	132
Ministério do Trabalho e Emprego.....	141
Ministério dos Transportes.....	143
Banco Central do Brasil	222
Controladoria-Geral da União.....	223
Ministério Público da União	223
Tribunal de Contas da União	225
Defensoria Pública da União	226
Poder Legislativo	227
Poder Judiciário	227
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	233
Ineditoriais	242

.....Esta edição é composta de 343 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 110001

Nº Processo: 00088000728202404. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/05/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II, Ala A, Sala 201, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2025) 110001-00001-2025NE110001

DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2025/CPDBM - PR/CC/PR

Espécie: Termo de Doação Nº 1/2025/CPDBM - PR/CC/PR, Processo nº 00059.002204/2023-12, Doadora: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09. Donatária: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADOR - CRC, INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, CNPJ nº 05.862.741/0001-03. Objeto: Termo de Doação, em caráter definitivo e sem encargos dos bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em questão. Data da assinatura: 28/04/2025. Assinatura: ÉRICA CARVALHO DE ALMEIDA, Diretora de Engenharia e Patrimônio, e JÚLIO CESAR HESSEL, representante legal da entidade. Valor Líquido: R\$ 256.872,17 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 110120

Número do Contrato: 506/2021.

Nº Processo: 00091.009313/2020-11.

Pregão. Nº 73/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 506/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 12/05/2025 a 11/05/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993;. Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026. Valor Total do termo aditivo: R\$ 4.068.789,00. Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2025).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025. Processo SEI: 00133.001623/2023-99-70. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. OBJETO: Execução de mútua cooperação para o desenvolvimento e aprimoramento da Plataforma decide Contagem, a ser executado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, notadamente no que se refere ao desenvolvimento e aprimoramento da Plataforma decide Contagem; ao aperfeiçoamento metodológico dos processos participativos; e ao desenvolvimento de ações de capacitação para gestores e conselheiros de políticas públicas. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2025. ASSINAM: pela Secretaria-Geral da Presidência da República - Ministro de Estado, Márcio Costa Macêdo, e pela Prefeitura do Município de Contagem/MG, Marília Aparecida Campos.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SGA/AGU Nº 8, DE 6 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00404.001932/2025-93, resolve:

Art.1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria SGA/AGU nº 494, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 05 de maio de 2025, para escolha de vagas, a recair sobre os órgãos de direção e execução da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º A escolha se dará mediante ordenamento de todos os órgãos de lotação e exercício especificados no Anexo deste edital, segundo a ordem de preferência do interessado, a partir das 8h do dia 7 de maio até às 18h do dia 9 de maio de 2025, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio eletrônico - Sistema Remoção e Posse, com indicação de preferências e envio de currículo.

§ 1º O candidato receberá em seu e-mail pessoal, cadastrado no site da banca examinadora quando da inscrição no concurso de ingresso, link para gerar uma senha. Após a criação da senha, deverá acessar o endereço eletrônico <https://remocao.agu.gov.br> (Sistema Remoção e Posse) e efetuar login com o e-mail pessoal e a senha criada na etapa anterior, para proceder com o ordenamento dos órgãos de lotação e exercício.

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação no certame, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, à exceção de eventuais vagas nos órgãos de direção, cuja lotação e exercício dar-se-ão por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 10, §2º e §3º, da Portaria Normativa AGU nº 158, de 11 de dezembro de 2024.

§ 1º São órgãos de direção a que se refere o item 3: Gabinete e demais órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Secretaria-Geral de Administração, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Atos Normativos, Secretaria de Controle Interno e Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Art. 4º Os candidatos aprovados para o cargo de Arquivista não terão opção de escolha de lotação e exercício, tendo em vista que as duas vagas para o referido cargo só terão um destino: a Coordenação-Geral de Gestão Documental, da Diretoria de Logística e Gestão Documental, da Secretaria-Geral de Administração, em Brasília/DF, conforme quadro de vagas em anexo.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, terá lotação e exercício fixados a critério da Administração.

Art. 6º As atribuições dos órgãos de direção da Advocacia-Geral da União encontram-se disponíveis no Decreto 11.328, de 1º de janeiro de 2023 (Decreto de Estrutura da AGU).

Art. 7º Para eventuais dúvidas sobre acesso/utilização do sistema, encontra-se disponível o canal de e-mail cosis.dti@agu.gov.br, e para demais assuntos, o e-mail cgmov.comat@agu.gov.br.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

